



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itaqui, Vereador Fernando Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso III e de acordo com o previsto no item 3.9 do Edital n.º 01/2025, **RESOLVE**, prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, para provimento temporário da função de Procurador Legislativo, desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 de abril de 2026.

Itaqui-RS, 14 de abril de 2026.



Fernando Melo Silveira
Presidente